

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATA DE JULGAMENTO**

Ata da

69ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes a Desembargadora Carmem Lúcia Santos Pinheiro, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Jatahy Júnior. - Inicialmente, o Presidente saudou os estudantes da Faculdade Maurício de Nassau - UNINASSAU, presentes na sessão, em visita acadêmica ao TRE, no âmbito do Projeto Universitário Cidadão, desejando-lhes um bom proveito da sessão, de modo a adquirir conhecimentos acerca das matérias afetas à Justiça Eleitoral, debatidas nos julgamentos realizados. - Em seguida, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano

saudou a Desembargadora Carmem Lúcia em nome do Desembargador Jatahy Júnior, pela sua posse como Membro Substituto no 2º biênio neste Tribunal. - Na sequência, o Presidente deu conhecimento aos presentes de que a Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, em 16/09/2019, por meio do Ofício nº 11/2019 MLPM, comunicou sua impossibilidade de comparecer à solenidade de posse da Desembargadora Carmem Lúcia Santos Pinheiro, em razão da Sessão Ordinária da 1ª Câmara Cível, solicitando fosse registrado em sessão "os seus votos de parabéns e sinceras felicitações à empossada, bem assim ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia por receber, dentre seus membros, Desembargadora de reconhecida competência e honradez".

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N
0602729-73.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

EMBARGANTE: DAVID LUCAS DOS SANTOS LIMA

EMBARGANTE: MANOEL ISIDORIO DE SANTANA JUNIOR

EMBARGANTE: AVANTE

ADVOGADO: VICTOR CARDOSO FREIRE - OAB/BA037587

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Recurso no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N

0603850-39.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: ENOQUE MENESES SILVA

RECORRENTE: IARACI DOS SANTOS DIAS

RECORRENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - COMISSAO EXECUTIVA ESTADUAL BAHIA

ADVOGADO: DIEGO DIAS CUNHA GONCALVES - OAB/BA45419

INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600461-12.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Ponto Novo - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

RECORRENTE: EDMILSON JESUS ARAUJO

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: JOAO DOS SANTOS

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: MANOEL ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: MARIA GAMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: NIVALDO VIANA ALVES

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: FAGNA ALVES DA SILVA

ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364

RECORRENTE: CARLOS LUCIANO ROCHA DE JESUS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: JOSIMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: GIVANILDE NASCIMENTO DOS SANTOS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: ALLYSON RODRIGO FIGUEREDO VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: JESSIKA COSTA CRUZ
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: JEANE JESUS DA SILVA
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: JOSE RICALDO ANDRADE DE JESUS
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRENTE: COLIGAÇÃO VAMOS RENOVAR
ADVOGADO: MANOEL GUIMARAES NUNES - OAB/BA16364
RECORRIDO: ARNOBIO CARNEIRO ARAUJO
ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538
ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
RECORRIDO: MARIA NEUZA GOMES MATOS
ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538
ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
RECORRIDO: ROBERIO DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538
ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520
ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776
ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035
RECORRIDO: JEANE CRUZ SANTOS
ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538
ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

RECORRIDO: MIGUEL DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: MIUCHA PEREIRA BORDONI - OAB/BA25538

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600766-93.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Antas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: RONALDO CESAR PAIVA DE TOLEDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MATOS MOTA - OAB/BA34758

ADVOGADO: HENRIQUE MADSON BITENCURTTE DOS SANTOS - OAB/BA47063

ADVOGADO: GILDSON GOMES DOS SANTOS - OAB/BA833B

RECORRIDO: COLIGAÇÃO UNIDOS PARA O BEM DE ANTAS

ADVOGADO: CAIO FERNANDO CARVALHO - OAB/BA51207

ADVOGADO: CLAYTON ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR - OAB/BA825B

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276

ADVOGADO: RAIMUNDO FREITAS ARAUJO JUNIOR - OAB/BA20950

ADVOGADO: JORGE LUIS ANDRADE DOS SANTOS - OAB/BA49008

Processo adiado

RECURSO CRIMINAL N 0600772-03.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Antas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: RODRIGO FLÁVIO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MATOS MOTA - OAB/BA34758

ADVOGADO: GABRIEL GERALDO CARVALHO DE FONTES - OAB/BA33560

RECORRENTE: RONALDO CESAR PAIVA DE TOLEDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE MATOS MOTA - OAB/BA34758

ADVOGADO: GABRIEL GERALDO CARVALHO DE FONTES -
OAB/BA33560

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Processo adiado

Agravo Interno no(a) REPRESENTAÇÃO N
0600297-81.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Vitória da Conquista - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

AGRAVANTE: David Salomão Santos Lima

ADVOGADO: MARCO AURELIO ANDRADE MIRANDA - OAB/BA29205

ADVOGADO: DAVID SALOMAO DOS SANTOS LIMA - OAB/BA32542

ADVOGADO: TALLYTA ALMEIDA DOS SANTOS GOMES - OAB/BA44043

AGRAVADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Processo adiado

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N
0600657-79.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Crisópolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375

FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602901-15.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: ELEICAO 2018 MARCIO SOUZA MOTA DEPUTADO

ESTADUAL

REQUERENTE: MARCIO SOUZA MOTA

EXEQUENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

EXECUTADO: MARCIO SOUZA MOTA

Processo adiado

PETIÇÃO N 0600527-89.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: UNIÃO (AGU-BAHIA)

REQUERIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL

ADVOGADO: LUCAS SANTOS RIBEIRO - OAB/BA34476

ADVOGADO: VINICIUS TELES DE OLIVEIRA - OAB/BA21032

ADVOGADO: DEBORAH CARDOSO GUIRRA - OAB/BA14622

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO.

Em seguida, o Presidente parabenizou a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer pela celeridade no julgamento do Processo nº 0600461-12.2019, após o feito ter tramitado neste Tribunal por 107 dias, e, assim, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Logo após, o Presidente propôs Moção de Aplausos dirigida aos Desembargadores Jatahy Júnior, Mário Alberto Simões Hirs e Baltazar Miranda Saraiva, porque na data de hoje serão condecorados "Grande Comendadores da Ordem do Mérito de Feira de Santana", em cerimônia a ser realizada às 19h30, no Spazio Eventos daquela cidade. Salientou que o referido título é concedido àqueles que, em suas áreas de atuação profissional, tenham contribuído para o engrandecimento do município. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Aplausos, determinando-se as comunicações de praxe às pessoas dos homenageados".** -

Nada mais havendo, às quinze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 18 de setembro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir